

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO POTI JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 0105/2012
PROCESSO Nº 1681/2012

Reconhece como de Utilidade Pública a
Cia Mucartes de Teatro, e dá outras
providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Cia Mucartes de Teatro, com sede e foro na cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**CLÓVIS MOTTA**", em Natal, 31 de outubro de 2012.

Deputado **POTI JÚNIOR**
PMDB

JUSTIFICATIVA

A Cia Mucartes de Teatro tem desenvolvido relevante trabalho social à população de Ceará Mirim através de projetos voltados as artes cênicas e outras manifestações artísticas, beneficiando grande número de pessoas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**CLÓVIS MOTTA**", em Natal, 31 de outubro de 2012.

Deputado **POTI JÚNIOR**
PMDB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 0106/2012
PROCESSO Nº 1700/2012

Obriga todos os planos de saúde e seguro de assistência à saúde no Estado do Rio Grande do Norte, à fornecerem aos seus clientes, justificativa por escrito em caso de negativa de procedimentos, exames, internamentos ou conduta similar.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - As operadoras de plano de saúde e seguro de assistência à saúde no Estado do Rio Grande do Norte, ficam obrigadas em caso de recusa à cobertura assistencial, compreendendo a negativa de procedimentos, exames, internamento ou conduta similar que venha à ser prescrita pelo profissional de saúde, a fornecer ao consumidor documento, por escrito, de forma imediata e independente de solicitação, vedada a utilização exclusiva de comunicação verbal.

Parágrafo único. Toda negativa de procedimento, será obrigatoriamente comunicado pelas operadoras do plano de saúde e seguro de assistência à saúde, imediatamente, após a sua ocorrência, não podendo essa comunicação exceder o prazo de 48 horas.

Ar. 2º - Do documento referido no Art. 1º desta Lei deverá constar, obrigatoriamente, o fundamento legal e contratual da negativa de procedimento, de forma clara e completa.

Art. 3º - As operadoras de plano de saúde disporão de 120 (cento e vinte dias), contados da data da publicação desta Lei, para se adaptar às exigências por ela instituídas, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal, 08 novembro de 2012.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, milhares de consumidores são afetados pela negativa de cobertura de doenças e/ou tratamentos, seja por falta de informação ou orientação. Essa negativa baseia-se em cláusulas contratuais de exclusão de determinados procedimentos médicos e, na maioria das vezes, é ilegal.

Em geral, a negativa de cobertura dos procedimentos médico-hospitalares ocorre nos momentos em que a pessoa amparada pelo plano ou seguro saúde encontra-se em evidente necessidade de utilização dos serviços ofertados pelas operadoras e/ou seguradoras. Cabe ainda dizer, que referidas negativas normalmente são fornecidas por telefone ou por intermédio de um simples carimbo em uma folha de papel.

Daí percebe-se a notória e habitual manifestação de despreço que sofre o consumidor dos serviços oferecidos pelos Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde, visto que na maioria das situações o procedimento que não se mostra autorizado é de suma importância para sua vida e saúde.

Pretende-se com o presente projeto de Lei, alcançar o direito à informação, decorrente do Código de Defesa do Consumidor, em seu inciso III, artigo 6º, que expressa como direito básico do consumidor "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentam".

Nota-se, que ao consumidor é dado o direito de obter as informações precisas, claras e completas acerca do produto que adquire. Entende-se, aqui, que existe uma necessidade evidente dos consumidores de planos e seguros de saúde de obter todas as informações sobre seus direitos e seus deveres, compreendendo os procedimentos cobertos, a sua forma de solicitação e os mecanismos para uma eventual reclamação. Assim, no momento em que lhe é negado referidos procedimentos, deve-se obrigatoriamente, restar-lhe o direito a informações completas acerca dessa negativa.

Corroborando, ainda, com esse entendimento a Resolução 08/1998 do Conselho Nacional de Saúde Suplementar - CONSU, por meio inciso III, do art. 4º, que impõe às operadoras de planos de saúde o dever de "fornecer ao consumidor laudo circunstanciado, quando solicitado, bem como cópia de toda a documentação relativa às questões de impasse que possam surgir no curso do contrato (...)".

Desse modo, aquele que possui um plano ou seguro de assistência à saúde deve ter o direito ao recebimento por escrito de todas as informações quando lhe é negada a cobertura de procedimentos médico-hospitalares pelas operadoras e/ou seguradoras.

Importante ressaltar que a recusa documentada, ou seja, essas informações referentes à negativa de cobertura de doenças e/ou tratamentos fornecidas na forma escrita pelos Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde visa garantir aos consumidores buscar a proteção jurisdicional do Estado caso a situação não venha a ser resolvida administrativamente.

Com a aprovação e sanção deste Projeto de Lei, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte levantará, mais uma vez, a bandeira do consumidor, que precisa ser municiado de instrumentos de defesa, como forma de se valorizar seus direitos.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0107/2012
PROCESSO Nº 1701/2012

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO
SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE, A SER COMEMORADO
ANUALMENTE NO DIA 07 DE JULHO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Dia Estadual do Servidor da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a ser comemorado anualmente no dia 07 de julho, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 06 de novembro de 2012.

LEONARDO NOGUEIRA
Deputado Estadual - DEM

- JUSTIFICATIVA -

Criada como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, encarregada de oferecer orientação jurídica e assistência judicial, extrajudicial integral e gratuita aos necessitados, em todos os graus na forma desta Lei Complementar. A Lei não é apropriada apenas para os casos incluídos na competência da Defensoria Pública da União, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV da Carta Magna, transcrita in verbis:

"O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros".

Portanto, é de primordial importância o papel da Defensoria Pública no acesso à Justiça, visto que visa melhorar e tornar digna a vida de toda a população brasileira carente que procura alguém para solucionar seus problemas na área jurídica.

A Instituição atua na defesa dos direitos e garantias de milhões de pessoas que vivem desprovidas de recursos financeiros, ou seja, ela atua de forma a ser os olhos, ouvidos e voz de muitos que estão na faixa econômica considerada abaixo da linha da pobreza e não têm a quem recorrer na luta pelos seus direitos. A instituição é, portanto, a última esperança para assegurar, de maneira realmente efetiva, o seu acesso à Justiça.

A estrutura administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte foi instituída mediante a Lei Complementar Estadual de número 251, datada de 07 de julho de 2003.

Portanto, ao Estado incumbe a prestação da assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros.

Neste sentido, encaminhamos para a análise dos nobres colegas desta Casa de Leis a propositura, buscando apoio, em homenagem aos profissionais integrantes dessa valorosa instituição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 06 de novembro de 2012.

LEONARDO NOGUEIRA

Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO TOMBA FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 0108/2012
PROCESSO Nº 1713/2012

"Reconhece de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências"

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E AO MEIO RURAL DE VERA CRUZ - APAMI, com sede na Rua Miguel Bernardino, s/n, Vera Cruz/RN.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal, 06 de novembro de 2012.

Deputado Tomba Farias

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, A INFÂNCIA E AO MEIO RURAL DE VERA CRUZ - APAMI é uma entidade destinada a proteção e a assistência à maternidade, à infância em geral, zelando pela saúde e bem-estar da criança, da gestante e da nutriz enferma, bem como proporcionar melhores condições de saúde e vida aos trabalhadores rurais e seus familiares, além de se valer da instalação dos meios de comunicações.

Pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Tomba Farias
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO TOMBA FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 0109/2012
PROCESSO Nº 1714/2012

"Reconhece de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências."

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida de Utilidade Pública o MOTO GRUPO RELAMPAGOS DO ASFALTO, com sede na Rua João Gomes, 265 - Centro - Cruzeta/RN.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal, de de 2012.

Deputado Tomba Farias

JUSTIFICATIVA

O MOTO GRUPO RELAMPAGOS DO ASFALTO, tem como associados pilotos e amantes do motociclismo. Várias as categorias se reúnem semanalmente para competições, diversão, além disso, essas reuniões visam difundir o motociclismo no RN.

O Grupo tem promovido grandes melhorias no espaço destinado à prática do esporte, além de um trabalho de divulgação e ampliação do número de associados.

Além disso, promove-se à cultura, a ética, a paz e a cidadania como pilares básicos para convivência humana, com a finalidade de realizar campeonatos, cursos pesquisas, intercâmbios ou outro qualquer ato que objetive o desenvolvimento e fomento através do esporte.

Pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Tomba Farias
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA** e **KELPS LIMA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **KELPS LIMA** e **MÁRCIA MAIA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA(ausência justificada), GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, HERMANO MORAIS(ausência justificada), LARISSA ROSADO(ausência justificada), RAIMUNDO FERNANDES e RICARDO MOTTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: dois Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, propondo à Mesa Diretora a concessão de Medalha do Mérito Legislativo a Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Judite de Miranda Monte Nunes, pelos relevantes serviços prestados ao Judiciário do Rio Grande do Norte; e encaminhando à família do senhor Antônio Roberto Teixeira Ferreira, voto de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando às Secretarias: de Educação, a instalação de Biblioteca na Escola Estadual Manoel Severiano, em Riachuelo; de Esporte e Lazer, a construção de Ginásio Poliesportivo em São Paulo do Potengi; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a pavimentação asfáltica da estrada 13 de maio, no trecho entre os Municípios Martins - Frutuoso Gomes; três Requerimentos do Deputado DIBSON NASSER, encaminhando moções de congratulações aos Municípios de João Câmara, Serrinha dos Pintos e São Tomé, pelo aniversário de emancipação político; três Requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO, solicitando à Secretaria de Planejamento e das Finanças, o descontingenciamento do Orçamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN); e encaminhando Pedidos de Informações: à Secretaria de Recursos Hídricos, a respeito da emenda que disponibiliza quatrocentos mil reais para a perfuração e instalação de poços tubulares na Zona Rural de Mossoró; e ao Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN), sobre o funcionamento da política de inclusão dos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação, no Campus Central, nos Campi e Núcleos Avançados de Educação Superior; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Educação, a reforma do Colégio Estadual Atheneu Norte-riograndense, em Natal; de Infraestrutura, a celebração de convênio com a Prefeitura de Baía Formosa, a fim de proporcionar a reforma do Terminal Turístico; e a de Saúde de Natal, a ampliação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família(NASF); cinco Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Governadora a implantação de um Programa Nutricional nas Escolas da Rede Pública, com o objetivo de evitar a obesidade infantil; propondo ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar, a implantação do Programa Bombeiro Mirim nas diversas unidades do Corpo de Bombeiros no Estado; sugerindo a realização de Audiências Públicas: para o dia oito de novembro, às quinze horas, a fim de discutir a Média e Alta Complexidade na Saúde Pública do Estado; no dia quatorze de novembro, às quinze horas, com o objetivo de debater a respeito de ações para o combate a seca no Estado; e no dia vinte e oito de novembro, às quinze horas, no sentido de debater a Segurança Pública no Rio Grande do Norte; dez Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a inclusão do Município de Caiçara do Norte no Programa de construção de

cisternas; de Planejamento e das Finanças, a inclusão do Município de Serra de São Bento no Projeto RN Sustentável; de Infraestrutura, a celebração de convênio com a Prefeitura de Florânia, para a pavimentação de ruas; da Agricultura e da Pesca, a relação dos cento e trinta e um Municípios inclusos do Termo de Adesão ao Garantia Safra 2012/2013; de Esporte e Lazer, a realização de convênio com a Prefeitura de Serra de São Bento, no sentido de apoiar e incentivar o esporte amador; de Saúde, uma ambulância para atender a Zona Rural de Serra de São Bento; propondo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN), a interiorização do Seminário Integração de Políticas Públicas para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte; à Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano(CEHAB), a construção de cem casas populares em Governador Dix-sept Rosado; sugerindo ao Comitê Estadual para Ações Emergenciais de Combate aos Efeitos da Seca, a construção de barragens submersas em Comunidades Rurais de Cerro Corá; e mais um carro pipa para atender ao Município de Brejinho; Ato da Mesa 005/2012, nomeando para compor as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, em substituição ao Deputado NÉLTER QUEIROZ, o Deputado KELPS LIMA, na condição de titular na Comissão de Minas e Energia e de suplente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Social; Ofícios: nºs 341/2012-DA/IDEMA, informando a celebração do quarto termo aditivo ao convênio 01/2008 e segundo termo aditivo ao contrato 011/2010; nº 2143/2012-GIDUR/NA-CEF, informando a extinção do contrato de repasse cujo objeto refere-se ao contrato 0337686-16/2010; e nº 2172/2012-GIDUR/NA-CEF, informando a liberação de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União(OGU), referente ao contrato 288929-90/2009. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente registrou a presença, nas galerias, dos aprovados no concurso da polícia militar, os quais buscam desta Casa Legislativa o apoio as suas reivindicações junto ao Governo do Estado. O Deputado também repercutiu a decisão do Tribunal de Justiça do Estado em afastar a Prefeita Micarla de Sousa, das suas funções de gestora da Capital. A seguir teceu comentários acerca do modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado para a área de saúde. Considerando que a terceirização é uma forma que induz à corrupção. Discorreu ainda sobre as dificuldades enfrentadas pelos Hospitais Públicos no Estado com a deficiência de pessoal e a ausência de infraestrutura. Portanto, fez apelo aos Parlamentares no sentido de somarem esforços para apresentarem Emenda Coletiva ao Orçamento/2013, com o objetivo de destinar recursos para melhorias dos Hospitais Regionais. Ato contínuo anunciou sua participação nos encontros em todas as Regiões do Estado, a fim de debater com a sociedade organizada e as autoridades do setor a respeito dos efeitos da seca. Por isso, vai participar, à tarde, de evento promovido pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar no Polo do Trairi, na Cidade de Santa Cruz. Por fim, o Deputado manifestou preocupação com a crise no setor agropecuário em decorrência da seca e a falta de ação do Governo do Estado para reverter o problema. Com a palavra o Deputado VIVALDO COSTA repercutiu a preocupação do Deputado FERNANDO MINEIRO quanto à crise no setor pecuário e o atraso nas providências para amenizar o sofrimento do homem do campo. O Orador defendeu agilidade na liberação do milho por meio da Companhia Nacional de Abastecimento(CONAB) e a liberação dos empréstimos para os pecuaristas. Assim sendo, fez apelo ao Deputado Federal Henrique Eduardo Alves para agilizar na esfera federal os compromissos assumidos no Interior, por ocasião da campanha eleitoral. Deputado TOMBA FARIAS, em aparte, comungou com a preocupação, fez um relato das dificuldades enfrentadas pelos pecuaristas e defendeu celeridade na instalação dos poços tubulares. Na condição de Orador o Deputado TOMBA FARIAS, a princípio registrou a presença, nas galerias, dos aprovados no concurso da polícia militar, em especial ao senhor Maia, da Cidade de São Bento. A seguir também externou preocupação com a falta d'água na Região do Trairi, e protestou veementemente que uma Cidade do porte de Santa Cruz resista até quinze dias sem água. Portanto, fez apelo ao Governo do Estado para que agilize a elaboração de um

estudo com o intuito de implementar as melhorias no sistema de abastecimento de água dos Municípios das Regiões do Trairi e do Agreste. O Deputado ainda conclamou a população das citadas Regiões no sentido de promover ações para o racionamento de água. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputada MÁRCIA MAIA dela fez uso para registrar a realização da Reunião Ampliada da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o propósito de avaliar os recursos destinados às políticas públicas para o setor infanto-juvenil, na Proposta Orçamentária/2013, e manifestou satisfação pelo êxito da reunião, com as presenças de diversas autoridades do setor bem como do Deputado FERNANDO MINEIRO. A Deputada repercutiu a preocupação das discussões sobre o tema diante da redução dos recursos nas áreas sociais para o Orçamento/2013. Por isso, foi proposta a apresentação de uma Emenda Coletiva com o intuito de corrigir as distorções nas áreas das políticas sociais. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou para apreciação na pauta da próxima Sessão, em segundo turno: Projeto de Emenda Constitucional 002/2011-GE, que altera o artigo 26, IX, da Constituição Estadual(Contratação Temporária); e, Projeto de Emenda Constitucional 003/11-GE, que dispõe sobre os Militares do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Também foi anunciado o Requerimento solicitando a realização de Sessão Solene, para o dia três de dezembro, às dez horas, alusiva ao Dia do Marinheiro. A Presidência convocou Sessões Secretas para deliberar acerca de Títulos de Cidadão Norte-rio-grandense, bem como para apreciar a indicação do nome do Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 7 de novembro de 2012.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GILSON MOURA**, **LEONARDO NOGUEIRA** e **POTI JÚNIOR**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR** e **FERNANDO MINEIRO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA(ausência justificada), GESANE MARINHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS(ausência justificada), LARISSA ROSADO(ausência justificada), RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Deputado FERNANDO MINEIRO, em Questão de Ordem,

saudou uma comissão representativa dos aprovados no concurso da polícia militar, presente nas galerias, na luta em prol da determinação do Executivo Estadual para a sequência do concurso. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, que institui o Dia da Cidadania no Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Francisca Cavalcante de Sá, com sede e foro em Antônio Martins; Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, encaminhando Pedido de Informações à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) a respeito da quantidade de carros pipa, reservatórios e poços foram construídos e perfurados no Município de Luís Gomes, bem como os motivos pelos quais alguns desses poços não estão em funcionamento; três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Justiça e da Cidadania, a implantação de uma ação itinerante da Central do Cidadão em Tabuleiro Grande; de Infraestrutura, a construção de trinta casas populares em Tabuleiro Grande; e de Defesa Social, a aquisição de duas viaturas para servirem ao contingente policial de Angicos; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: do Gabinete Civil, a disponibilidade de uma retroescavadeira para o Município de Nova Cruz; de Justiça e da Cidadania, a inclusão do Município de Carnaúba dos Dantas no cronograma das ações de cidadania; e de Educação, a disponibilidade de um ônibus escolar para atender aos estudantes da Zona Rural de João Câmara; e a inserção de Angicos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego(Pronatec); Ofício nº 2110/2012-GIDUR/NA-CEF, informando a liberação de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União referentes ao Contrato 218113-68/2007; Comunicados AL33019 a AL33207/2012-MINC, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Havendo **ORADORES INSCRITOS** com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA, na condição de Presidente da Comissão de Saúde, inicialmente deu ciência ao Plenário a respeito da apresentação de solicitação da sua autoria, propondo a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater acerca da atual situação da saúde pública no Estado, para a próxima quinta-feira, dia oito, às quinze horas, objeto de reivindicação do Sindicato dos Médicos. O Deputado convidou para o evento ainda os representantes e Presidentes do Conselho Regional de Medicina, da Associação Médica do Rio Grande do Norte, do Sindsaude/RN, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte bem como os Secretários Estadual e Municipal da Saúde, entre outros. A seguir comunicou a distribuição das fichas de adesão ao Projeto de Lei Popular Federal "Assine Mais Saúde", nos Gabinetes dos demais Senhores Parlamentares, e a disponibilidade de duas servidoras deste Poder Legislativo para prestar assessoria ao movimento. Por fim, teceu considerações a respeito da distribuição da atuação dos profissionais médicos no Estado e destacou a importância de valorização do Sistema Único de Saúde(SUS). Deputado GEORGE SOARES, em Questão de Ordem, parabenizou o Deputado VIVALDO COSTA pelo aniversário, em nome desta Casa Legislativa. Registrou que o Deputado encontra-se na Cidade de Caicó comemorando a data que já faz parte de ato tradicional daquele Município. Deputado POTI JÚNIOR, no exercício da Presidência, congratulou-se com a homenagem ao Deputado VIVALDO COSTA. A seguir saudou o Vereador recém-eleito, Sebastião Iran, e o representante do Conselho Tutelar, Toinho, ambos de Caiçara do Rio dos Ventos, presentes nas galerias. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou para apreciação na pauta da próxima Sessão, em segundo turno: Projeto de Emenda Constitucional 002/2011-GE, que altera o artigo 26, IX, da Constituição Estadual(Contratação Temporária); e, Projeto de Emenda Constitucional 003/11-GE, que dispõe sobre os Militares do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Também ficou anunciado o Requerimento solicitando a realização de Sessão Solene, para o dia três de dezembro, às dez horas, alusiva ao Dia do Marinheiro. A

Presidência convocou Sessões Secretas para deliberar acerca de Títulos de Cidadão Norte-rio-grandense, bem como para apreciar a indicação do nome do Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 8 de novembro de 2012.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 042/2012-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 139/2002, de 25 de junho de 2002 e processo nº 1300/2012.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RODRIGO MARINHO NOGUEIRA FERNANDES**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 66.830-3, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, averbação de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias de tempo de serviço público, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS nos períodos de 01/08/1980 a 01/11/1980 e 01/12/1980 a 11/05/1981 para todos os fins.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de novembro de 2012.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISTRATO AO CONTRATO 115/2012 PROCESSO 1346/2012

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Nagib Hosam Salha

OBJETIVO: O presente termo possui o objeto de distratar contrato de prestação de serviços de docência. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II,, combinado c/ 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de outubro de 2012.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário - Contratado: Nagib Hosam Salha

Testemunhas: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira (CPF:365.900.294-15)

Maria Geilza de Medeiros (CPF:302.989.204-25)

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 943/2010 - CARTA CONVITE nº 04/2010

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Carlos Roberto Mariz Duarte ME

Objetivo: Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio e vídeo deste Poder.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, II, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.896,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2011 à 26 de outubro de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 08 de novembro de 2012.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do RN - Dep. Poti Júnior - Primeiro-Secretário

Contratado: Carlos Roberto Mariz Duarte - CPF 043.806.494-15

Testemunhas: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira (365.900.294-15)

Maria Geilza de Medeiros (CPF 302.989.204-25)

*** Republicado por incorreção**